



REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1842 de 29 de janeiro de 2020, pág. 07:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 009/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR, matrícula 2692-1, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 05/12/1980 a 31/05/1983 e de 02/05/1984 a 11/07/1991, que correspondem a 09(nove) anos, 08(oito) meses e 06(seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/12/2019, anexada ao processo nº 38838/2019 de 16/12/2019.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019